



33 a. VARA FEDERAL

Edital

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Ceará

33ª Vara - Privativa de Execuções Fiscais

R. João Carvalho, 485, 4º andar, Aldeota, Fortaleza- CE, CEP 60140-140

Contatos: 3391-5847/3391-5839 - E-mail: dirvara33@jfce.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO Nº EDL.0033.000026-0/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 33ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, DR. GLÊDISON MARQUES FERNANDES, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que se processam os feitos ao final relacionados, tendo sido designada a hasta pública, na modalidade exclusivamente eletrônica, iniciando-se às 8h do dia 16 de outubro de 2017 e se encerrando às 20 horas do dia 19 de outubro de 2017, podendo os lances serem efetuados a partir de cinco dias antes da data de início designada.

Os bens estão relacionados no Anexo ao presente Edital, organizados por lotes. Fica estipulado como vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, em relação a todos os bens submetidos ao leilão (imóveis, veículos automotores e demais bens móveis).

A hasta terá curso através do sítio na Internet www.hastapublica.com.br (leilão *on line*) pelo Leiloeiro Oficial indicado pela Fazenda Nacional, Sr. **SILVIO CESAR MARASCHI - JUCEC 020**, em conformidade ao que segue:

(1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se antecipadamente através do sítio www.hastapublica.com.br, ou seja, de forma eletrônica e sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial.

1.1. A confirmação ao interessado acerca do seu cadastramento ocorrerá no próprio sítio do leiloeiro na Internet (www.hastapublica.com.br), com a emissão de login e senha provisória, que deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário. O uso indevido da senha, de natureza pessoal e intransferível, é de exclusiva responsabilidade do usuário.



1.2. Em caso de arrematação, a cópia da identidade, dos atos constitutivos e procuração, se houver, deverá ser encaminhada à Secretaria da Vara, para fins de expedição do auto de arrematação e juntada aos autos respectivos. Assim, havendo interesse em mais de um lote vinculado a processos distintos, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.3. Não poderão ser arrematantes:

- a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil;
- b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;
- c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no polo passivo do respectivo processo;
- d) o advogado, que patrocine, ou já tenha patrocinado, interesse do executado no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;
- e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 9 do presente Edital.

(2) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências ou erros materiais na descrição dos lotes junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI).

(3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, o valor da avaliação e forma de pagamento.

3.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sem garantia, constituindo ônus exclusivo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

3.2. Os bens que estiverem em poder do leiloeiro poderão ser visitados no endereço do depósito, informado no site do Leiloeiro na Internet (www.hastapublica.com.br). Os bens que permanecem com os executados ou terceiros como depositários podem ser visitados no período de 09 a 11 de outubro de 2017, no horário comercial (de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00).

3.3. Nos termos do art. 892, parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado, quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741/71, o disposto no *caput* do art. 6º. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias, bem como que deverá depositar em conta judicial, neste mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, caso haja credor preferencial, de acordo com o artigo 908 do Código de Processo Civil.



3.4. O leiloeiro suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação, observando as disposições legais e as determinações judiciais a respeito.

3.5. Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

3.6. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

3.7. Não será admitido sistema no qual os lances sejam realizados por e-mail e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

3.8. Com a aceitação do lance, o sistema emitirá guia de depósito judicial identificado vinculado ao juízo da execução, observando-se a conta judicial correspondente ao lote arrematado.

3.9. O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892), salvo disposição judicial diversa ou arrematação a prazo (art. 895, § 9º). O pagamento deverá observar a conta judicial vinculada ao respectivo lote, aberta na Caixa Econômica Federal (banco 104), agência 2851 (PAB Castelo Branco).

(4) No caso de bens imóveis as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias. Quanto aos bens automotores (veículos), o arrematante não arcará com os débitos de impostos sobre a propriedade eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, arcando, porém, com as taxas de transferência. Relativamente aos demais bens, não serão transferidos ao arrematante quaisquer dívidas ou ônus.

(5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante à vista, ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

5.1. O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 10. A segunda via será enviada a este Juízo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem (ordem de entrega, para os bens móveis, ou carta de arrematação, para os imóveis). A terceira e última via será arquivada pelo Leiloeiro Oficial.

(6) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91 e pela Portaria PGFN Nº 79/2014, que disciplina o parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional: faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:



6.1. O parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, exceto em relação aos veículos, cujo prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

6.2. Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, o saldo excedente, bem como o valor da primeira parcela.

6.3. O(s) depósito(s) inicial(ais) acima mencionado(s) será(ão) efetuado(s) pelo arrematante em conta judicial na Caixa Econômica Federal, em uma única parcela e à vista.

6.4. O arrematante deverá dirigir-se à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente para a assinatura do Termo de Parcelamento, promovendo os atos necessários ao aperfeiçoamento do parcelamento administrativo, a fim de que os pagamentos relativos às demais parcelas sejam realizados junto ao exequente.

6.5. A expedição da Carta de Arrematação ou Ordem/Mandado de entrega do bem depende da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente.

6.6. As prestações de pagamento às quais se obrigará o arrematante serão mensais e sucessivas, com o vencimento todos os últimos dias úteis de cada mês, sendo a primeira no mês de assinatura do Termo de Parcelamento, a ser firmado pelo arrematante junto à unidade competente (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).

6.7. As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada entre a data da arrematação e o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).

6.8. Constará do auto de arrematação que o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), nos termos do parágrafo 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se, o arrematante, na Dívida Ativa da União.

6.9. O exequente será credor do arrematante, o que deverá constar do auto de arrematação. No caso dos bens imóveis, constituir-se-á, em garantia do débito, a hipoteca do bem arrematado.

6.10. Nas hastas públicas de bens móveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante.

6.11. Não será concedido o parcelamento da arrematação de bens consumíveis.



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

(7) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: Eventuais interessados na aquisição parcelada deverão apresentar suas propostas por escrito, via setor de protocolo, quando se tratar de processos físicos e de petição nos autos do processo judicial eletrônico, até o início do leilão.

7.1. Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverão ser observados o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º do Código de processo Civil, ressaltando-se que o lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação e que a primeira parcela será depositada por ocasião do certame e corresponderá a 25% do valor do preço.

7.2. Havendo, na data do certame, lance superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895, do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste edital.

(8) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, bem como ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei.

8.1. O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial, na conta judicial indicada no presente edital e vinculada ao processo respectivo.

8.2. As custas da arrematação serão depositadas em Juízo, na mesma conta do lote respectivo, e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

8.3. A comissão fixada em 5% (cinco por cento) será paga diretamente ao leiloeiro, através de depósito em conta indicada pelo leiloeiro por ocasião da arrematação, mediante comunicação eletrônica.

8.4. Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso o Leiloeiro reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.

8.5. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 8.4 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 9 do presente Edital, habilitando-se aquele que oferecer o segundo maior lance, se houver.

(9) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas neste juízo, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.



9.1. A mesma penalidade será aplicada para:

- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.3, deste Edital, arrematarem em leilão;
- b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
- c) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
- d) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

(10) O arrematante deverá comparecer pessoalmente a este juízo, após 10 (dez) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel.

10.1. Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, em sendo o caso.

(11) A remoção do bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante e correrá por sua conta. A garantia judicial de apossamento na arrematação de imóvel não acontecerá caso haja posse de terceiro no imóvel por vínculo jurídico válido (locação, empréstimo etc.) existente antes da penhora. Nesse caso, o arrematante deverá garantir sua posse através dos meios apropriados, sub-rogando-se em todos os direitos do antigo proprietário. Por outro lado, em se tratando de vínculo jurídico inválido (posse precária), existente antes ou depois da penhora e até a entrega da carta de arrematação, haverá garantia judicial, a qual poderá se dar através de ordem judicial para a imissão em posse.

(12) A oposição de embargos do executado ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903 do CPC ou o pagamento da dívida após a arrematação, não implicará na nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

(13) Na hipótese de acordo ou remição após a publicação do edital de inclusão do bem em hasta, o leiloeiro fará jus ao valor de 2% sobre a avaliação do bem, para ressarcimento das despesas incorridas no leilão.

(14) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

(15) Na forma do inciso V do artigo 889 do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

(16) Ficam, também, intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (parágrafo único do art. 889 do CPC/2015).

(17) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada ao juízo, por escrito, até às 20 horas do dia anterior ao dia em que é finalizado o leilão.



(18) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do Edital de Retificação.

(19) Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação ou publicação de edital.

(20) Possuindo o lote mais de um item e ocorrendo lances suficientes para garantir a dívida em qualquer um deles, acontecerá a exclusão dos demais itens, tendo em vista a já satisfação do crédito.

(21) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pelo juízo, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio do Fórum e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Ceará, podendo o Leiloeiro Oficial, às suas expensas, publicar ou divulgar por outros meios que entender cabíveis.

Eu, _____ Alexandre Cauby Castelo Branco de Paula, Supervisor da Seção de Leilões, o digitei. E eu, _____, Jairo Nunes Almeida, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

GLÊDISON MARQUES FERNANDES

Juiz Federal Titular da 33ª Vara

ANEXO - RELAÇÃO DE BENS LEVADOS À HASTA PÚBLICA

-

IMÓVEIS



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

LOTE 01 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400484-6	
PROCESSO	0025570-20.2004.4.05.8100 - Execução Fiscal
CDA	35.474.948-0, 35.474.949-8, 35.474.953-6 e 35.474.954-4 e 35.474.955-2
EXEQUENTE	Fazenda Nacional
EXECUTADO	MASTER S/A TECIDOS PLÁSTICOS E OUTROS
CPF/CNPJ	07.645.260/0001-63
DEPOSITÁRIO	Sílvio César Maraschi - Leiloeiro Oficial
ÔNUS/PENHORA	Hipoteca em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A Penhora de outros Juízos Federais (20ª Vara SJCE = 0018975-39.2003.4.05.8100; 2ª Vara SJCE = 0000329-98.1991.4.05.8100; 9ª Vara = 0019126-78.1998.4.05.8100) Penhora de Juízo Trabalhista (10ª Vara Trabalhista - Fortaleza = 0195500-91.1999.5.07.0010)
MATRÍCULA	48.886 - 3ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza, resultante da fusão das matrículas 16.979 e 43.028 da 3ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 1.921.678,91 - Em MAIO/2015
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 6.173.582,68 (seis milhões e cento e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
BEM(NS) PENHORADO(S): Descrição: Um terreno situado nesta Capital, foreiro ao Espólio de Adalberto Moraes Studart, no distrito de Antônio Bezerra, no Sítio Boatan, correspondente à quadra nº 03, composta pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, com 154m de frente, pela Rua sem denominação oficial, atualmente Av. Emília Gonçalves, por 66m de fundos, perfazendo uma área total de 10.164 m2. Limites: AO POENTE, com a Av. Emília Gonçalves, antes sem denominação oficial; AO NASCENTE, com a Travessa Francisco Mendes, antes sem denominação oficial; AO NORTE, com a Travessa Santa Maria, antes sem denominação oficial; e AO SUL, com a Rua Gardiner, antes sem denominação oficial. Observações do Oficial de Justiça Avaliador: Procedi a vistoria do imóvel acima mencionado, na ocasião em que constatei que o mesmo é constituído de um grande terreno, de forma regular, retangular, totalmente murado, localizado no bairro Quintino Cunha desta urbe, com frente para Emília Gonçalves (nº 847) com que se limita a oeste. Pelo leste, limita-se com atual rua Francisco Mendes de Oliveira; ao norte com a travessa Santa Maria, e, ao sul, com os fundos de casas que tem frente para a atual rua Moura da Silva.	



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

No que concerne as benfeitorias importantes, estão encravados no mencionado imóvel um galpão industrial de grandes dimensões, com aproximadamente 4.176,64m² (41,60m x 100,40m) de área construída, em regular estado de conservação e paredes em alvenaria em cobogós de ventilação contígua a um bloco destinado a setores administrativos de 02 pavimentos, com área construída de 319,77m², com estrutura em concreto armado, com esquadrias de vidro e alumínio em fachadas em revestimento cerâmico. Separado deste por via de circulação, há um bloco administrativo maior (de três pavimentos), com aproximadamente 982,40m² de área construída com características semelhantes a do anterior.

LOTE 02 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400485-4	
PROCESSO	0003233-13.1999.4.05.8100 - Execução Fiscal
CDA	30 6 98 007259-84
EXEQUENTE	Fazenda Nacional
EXECUTADO	ORGAL S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CPF/CNPJ	06.887.590/0001-00
DEPOSITÁRIO	Sílvio César Maraschi - Leiloeiro Oficial
ÔNUS/PENHORA	Hipoteca em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A Penhora de outros Juízos Federais (20ª Vara SJCE = 0022378-50.2002.4.05.8100; 2002.81.00.22378-9) Penhora de Juízo Trabalhista (11ª Vara Trabalhista - Fortaleza = 0013700-98.1997.5.07.0011)
MATRÍCULA	67.811 - 2ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza, registro anterior - R.03 da matrícula 35.742 da 2ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 56.028,58 (SET/2017)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
BEM(NS) PENHORADO(S): Descrição: Um terreno situado nesta Capital, no bairro Dias Macêdo, à margem da Av. Alberto Craveiro, constituído pela gleba 06, com as seguintes características: o levantamento tem início na estaca 10 encravado no limite do referido terreno. Partindo da estaca 10 à estaca 11 no sentido norte/sul com um ângulo interno de 96.04', medindo 19,80m. Da estaca 11 à estaca 12 no sentido norte/sul com um ângulo interno de 173.12', medindo 10,20m. Da estaca	



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

12 à estaca 13 no sentido oeste/leste com um ângulo interno de 90.44m, medindo 291,50m. Da estaca 13 à estaca 14 no sentido norte/sul com um ângulo interno de 270.00', medindo 12,50m. Da estaca 14 à estaca 15 no sentido oeste/leste com um ângulo interno de 90.00', medindo 104,00m. Da estaca 15 à estaca B no sentido sul/norte com um ângulo interno de 138.30', medindo 69,00m. Da estaca B à estaca 10, estaca inicial do levantamento no sentido leste/oeste com um ângulo interno de 49.00', medindo 422,00m. Fechando dessa forma uma poligonal com 7 vértices cujo perímetro é de 929,00m e uma área de 13.590,00m²,

Limites: AO OESTE (FRENTE), da estaca 10 à estaca 12 por onde mede 30,00m, limitando-se com a Av. Alberto Craveiro; AO LESTE (FUNDOS), limita-se com o vértice do triângulo; AO NORTE (LADO DIREITO), da estaca 16 à estaca 10 por onde mede 435,20m, limitando-se com a gleba 05 de propriedade da ORGAL S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; AO SUL (LADO ESQUERDO), em dois segmentos descontínuos; da estaca 12 à estaca 13 por onde mede 291,50m, limitando-se com a SETAUAPE e da estaca 14 à estaca B por onde mede 173,00m limitando-se com a gleba 001 da linha de transmissão da CHESF (Companhia Hidroelétrica do São Francisco). Mede uma extensão total de 464,503.

Observações do Oficial de Justiça Avaliador: Imóvel murado e desocupado, suscetível de sofrer qualquer tipo de desmembramento ou divisão. Está na posse do executado.

LOTE 03 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400486-2	
PROCESSO	0002361-95.1999.4.05.8100 - Execução Fiscal
CDA	30 6 98 000711-78, alterada para 30 6 98 009691-82
EXEQUENTE	Fazenda Nacional
EXECUTADO	MAISON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CPF/CNPJ	07.275.241/0001-92
DEPOSITÁRIO	Sílvio César Maraschi - Leiloeiro Oficial
ÔNUS/PENHORA	Penhora de outros Juízos Federais (9ª Vara SJCE = 0010206-57.1994.4.05.8100, 0013482-23.1999.4.05.8100 e 0018248-56.1998.4.05.8100; 33ª Vara SJCE = 0010373-35.1998.4.05.8100, 0011605-82.1998.4.05.8100)
MATRÍCULA	17.558 - 1ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 5.311,58 (SET/2017)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S):	



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

Descrição: Um terreno situado nesta Capital, no distrito de Messejana, no Parque José de Alencar, numa rua sem denominação oficial, lado par, medindo 44,00m de frente por 44,00m de fundos, fazendo esquina com outra rua sem denominação oficial, lado par, constituído pelo lote "A" da quadra nº 54, da planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Limites: AO LESTE (frente), com uma rua sem denominação oficial; AO OESTE (fundos), com o lote "C" da mesma quadra; AO NORTE (lado esquerdo) com o lote "B" da mesma quadra, de propriedade do Sr. Alcides Ferreira Rego; e AO SUL (lado direito) com uma rua sem denominação oficial, cadastrado na PMF código nº 30.187.284.000.

Observações do Oficial de Justiça Avaliador: Terreno com alguns alpendres da antiga fábrica Maison Indústria e Comércio LTDA. Possível divisão cômoda. Ocupado pela cônjuge do senhor Francisco Avelino dos Santos.

LOTE 04 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400487-0	
PROCESSO	0019123-02.1993.4.05.8100 - Execução Fiscal
CDA	30 2 92 000175-64
EXEQUENTE	Fazenda Nacional
EXECUTADO	CONSTRUTORA PINTO S/A.
CPF/CNPJ	07.013.964/0001-13
DEPOSITÁRIO	Francisco Adriano de Sousa Pinto
ÔNUS/PENHORA	Penhora de outros Juízos Federais (8ª Vara SJCE = 0003021-36.1992.4.05.8100; 33ª Vara SJCE = 0000691-61.1995.4.05.8100 e 0000271-90.1994.4.05.8100) Penhora da Justiça Estadual: 3ª Escrivania do Cível, Comércio e Provedoria de Fortaleza - Processo 60.400/89
MATRÍCULA	25.462 - 1ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 100.466,40 (SET/2017)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) = valor total de todos os cinco lotes, e R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) por cada lote.
BEM(NS) PENHORADO(S):	
Descrição: Um terreno situado nesta Capital, nas terras do Parque São Miguel, no lugar Lagoa Redonda, no distrito de Messejana, constituído por parte da quadra nº 18 (correspondentes aos lotes 04 a 08), da quadra nº 18, da Plana	



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

respectiva, medindo 65,00m de frente, por 44,00m de fundos, com área total de 2.860,00m² e distando 89,00m pelo lado sul, para a Rodovia de Lagoa Redonda,

Limites: AO NORTE, com uma rua sem denominação oficial; AO SUL, com terreno de propriedade de João de Pinho Neto Brandão e sua mulher ora em transferência para a SERRARIA FORTALEZA S/A, AO NASCENTE, com uma rua sem denominação oficial; e AO POENTE, com uma praça projetada, antes, onde derem o fundos indicados, com as suas benfeitorias e servidões existentes.

Observações do Oficial de Justiça Avaliador: Terreno de relevo regular, solo seco, declividade ausente, formato regular, com frente para a Rua Elza Leite de Albuquerque. Não existem construções no terreno. Havia indícios de início de ocupação do terreno, com a construção de muros e fatiamento do terreno.

LOTE 05 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400488-9	
PROCESSO	0003187-96.2014.4.05.8100 - Execução Fiscal
CDA	30 2 13 000888-08, 30 6 13 003569-41, 30 6 13 003570-85 e 30 7 13 000748-62
EXEQUENTE	Fazenda Nacional
EXECUTADO	MAQ CARGAS EXPRESS LTDA.
CPF/CNPJ	04.368.420/0001-86
DEPOSITÁRIO	Diego Melo Barbosa
TERCEIROS PROPRIETARIOS	Francisco de Assis Queiroz Barbosa (059.016.503-87) Fátima Elizabete de Lima Barbosa (619.276.783-15)
ÔNUS/PENHORA	Penhora de outros Juízos Federais (33ª Vara SJCE = 0005212-19.2013.4.05.8100)
MATRÍCULA	10.866 - 2º Ofício de Registro de Imóveis de Aquiraz - CE
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 1.925.596,24 (SET/2017)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) = valor total de todos os seis lotes, e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por cada lote.
BEM(NS) PENHORADO(S):	
Descrição: Um terreno situado no lugar PATANHÉM, distrito de Justiniano de Serpa, desta comarca, denominado "LAGOA DO PATANHÉM", constituído pelos lotes nº 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da quadra 18, localizado no lado	



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

ímpar da Rua 22, fazendo esquina pelo lado direito (Norte) da Rua 05, de forma regular medindo 36,00m pelas linhas de frente e fundos e 60,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 2.160,00 m2 (dois mil, cento e sessenta metros quadrados)

Limites: AO POENTE (frente) com a dita Rua 22; AO NASCENTE (fundos), com a Rua 23; AO NORTE (lado direito) com a citada Rua 05; AO SUL (lado esquerdo) com os lotes 17 e 24 da mesma quadra, de propriedade da vendedora, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente, cadastrado na Prefeitura local sob o nº 0198/89.

LOTE 06 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400489-7	
PROCESSO	0012621-80.2012.4.05.8100 - Execução Fiscal
CDA	30 4 12 001390-06
EXEQUENTE	Fazenda Nacional
EXECUTADO	DIRETRIZ NORDESTE SERVIÇOS AUXILIARES DE SEGUROS LTDA.
CPF/CNPJ	04.093.291/0001-60
DEPOSITÁRIO	Orlando Moreira de Araújo
ÔNUS/PENHORA	Sem outros ônus
MATRÍCULA	69.497 - 2ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 77.558,16 (SET/2017)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S):	
Descrição: Uma sala comercial de nº 306, do tipo B, integrante de um prédio comercial, situado nesta Capital, na Rua Bárbara de Alencar, nº 540, antigo 564, bairro Centro, com uma área privativa de 24,55m2, área comum de 8,90m2, área total de 33,45m2 e fração ideal de 0,0353848 do terreno em que se acha encravado o referido prédio, medindo 22,00m de frente por fundos de 22,00m, foreiro ao Des. Antonio Faustino Nascimento,	
Limites: AO NORTE, com a dita Rua Bárbara de Alencar; AO SUL, com imóvel de propriedade de Cecília de Oliveira; AO NASCENTE, com imóvel de propriedade de Augusto Reis Peixoto; e AO POENTE, com imóvel de propriedade de José Elesbão dos Reis, com as suas benfeitorias e servidões existentes.	



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

LOTE 07 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400490-0	
PROCESSO	0011230-18.1997.4.05.8100 - Execução Fiscal
CDA	55.665.993-7
PROCESSO APENSO	0031164-54.2000.4.05.8100 (CDA 30 6 99 012333-00)
EXEQUENTE	Fazenda Nacional
EXECUTADO	INSTITUTO PEDAGÓGICO MIRTES SOARES LTDA.
CPF/CNPJ	41.456.666/0001-36
DEPOSITÁRIO	Sílvio César Maraschi - Leiloeiro Oficial
Corresponsáveis	Maria Mirtes Araújo Soares Raimundo Soares Militão
ÔNUS/PENHORA	Penhora da Justiça Estadual: 1ª Vara de Execuções Fiscais do Ceará : processo 502/92 - Ofício 299/93, de 14.01.1993; 2ª Vara de Execuções Fiscais do Ceará : processo 23.135-0/95. Penhora da Justiça do Trabalho: 10ª Vara de Fortaleza : processo 2204/1997
MATRÍCULA	50.853 - 3ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 45.763,32 (DEZ/2013) + R\$ 7.016,30 (APENSO - SET/2017)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S):	
Descrição e Limites: Um prédio situado nesta Capital, à Rua Martins Carvalho nº 779, Parque Santo Amaro, encravado em terreno o qual mede e extrema: ao norte (frente), 20m,00 com a Rua Martins Carvalho; ao sul (fundos), 24m,00 com a Rua Urucutú; ao nascente (lado direito), 70m,70 com Maria Dalila Carneiro, Tereza Soares de Lima, Francisco Salviano de Sousa, Raimundo Amâncio da Silva e Antônio Eustáquio da Silva; ao poente (lado esquerdo), 70m,70 com Raimundo Soares Militão e sua mulher, totalizando uma área de 1.555,00m ² .	
Observações do Oficial de Justiça Avaliador: quando da medição do imóvel, constatou-se que as dimensões do terreno estão compatíveis com as descritas na matrícula, com pequena alteração nas medidas de frente e fundo, onde houve uma divergência de 0,30m para menos. Foi constatado também que até os 33,40m de comprimento, a largura do terreno se mantém constante em 19,70m; após os 33,40m de comprimento, a largura passa a ser de 23,70m, indo	



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

nessa dimensão até o final. O imóvel está ocupado por familiares dos proprietários: CLÁUDIA SOARES DE OLIVEIRA (CPF 000.478.743-92, GILBERTO SOARES RODRIGUES (CPF 696.716.213-68) e JOSÉ MARIA SOARES DE SOUSA (CPF 039.233.068-73).

No imóvel, onde antigamente funcionava o Colégio 12 de Outubro, existem três edificações antigas, num total aproximado de 587,00m² de área construída, não averbadas à matrícula, conforme segue: Na parte da frente, existe um prédio de dois pavimentos, sendo no piso inferior, quatro compartimento com mais anexo e no andar superior, dois outros compartimento.

Mais a dentro, já um salão aberto e outra construção composta de duas salas e dois banheiros. Da metade em diante até o final do imóvel, no limite com a Rua Urucutuba, não existe edificação, apenas, onde havia uma quadra de esportes.

LOTE 08 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400491-9	
PROCESSO	0014014-31.1998.4.05.8100 - Execução Fiscal
CDA	30 2 98 000043-82
APENSO	0004050-14.1998.4.05.8100 (CDA 30 2 97 003518-20)
EXEQUENTE	Fazenda Nacional
EXECUTADO	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO MARAJÓ LTDA E OUTRO
CPF/CNPJ	63.353.429/0001-82
DEPOSITÁRIO	Sílvio César Maraschi - Leiloeiro Oficial
CORRESPONSÁVEL	RUBEMAR DAMASCENO BRAGA
ÔNUS/PENHORA	Meação de CLÁUDIA NASCIMENTO BRAGA Penhora na 9ª Vara Federal da SJCE - PROC 960003550-4
MATRÍCULA	022 - 6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - originário da matrícula 56.944, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 35.054.829,36 (SET/2017) + R\$ 635,28 (APENSO - SET/2017)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 1.765.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta e cinco mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S):	



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

Descrição e Limites: Um terreno situado nesta Capital, no distrito de Parangaba, nas terras do Parque Aracapé, constituído pelos lotes números 2, 4 e 5 da quadra 8, da respectiva planta, de forma irregular, medindo e extremado; ao norte, 88,00m com os lotes 01 e 03, de propriedade de Edmar da Costa Barroso e sua mulher Maria Valquíria dos Santos Barroso; ao sul, 88,00m com terreno de propriedade de Osvaldo Studart Filho; ao nascente, 56,00m e extrema com uma rua sem denominação oficial, lado par; e, ao poente, 38,00m e extrema com a Estrada de Pacatuba, com uma área de 4.136,00m².

Observações do Oficial de Justiça Avaliador: O imóvel localiza-se na Avenida Godofredo Maciel ou Mendel Steinbruch nº 6155, contendo um galpão em construção e uma casa duplex e outra casa pequena nos fundos do terreno, ocupado por José Wellington Nobre, onde está estabelecida a empresa JWN Locação e Transportes Ltda. - CNPJ 15.530.070/0001-29, a título desconhecido.

LOTE 09 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400492-7	
PROCESSO	0804279-08.2016.4.05.8100 - Execução Fiscal
CDA	3041300371601, 30600436187, 3060800300742, 3061100780022, 3061400817452, 3061500156997, 3061501035204 E 3071500093364
EXEQUENTE	Fazenda Nacional
EXECUTADO	ENGSTEEL - METALURGIA LTDA - ME
CPF/CNPJ	04.864.495/0001-58
DEPOSITÁRIO	Sílvio César Maraschi - Leiloeiro Oficial
ÔNUS/PENHORA	Meação do cônjuge ISABELA GRANGEIRO CANTIDIO FRANÇA (321.956.303-10) Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal Penhora de outros Juízos Federais (20ª Vara SJCE = 2002.81.00.019957-0) Penhora de Juízo Trabalhista (11ª Vara Trabalhista - Fortaleza = 0217900-57.2003.5.07.0011; 12ª Vara Trabalhista - Fortaleza = 0182400-24.2003.4.5.07.0012)
MATRÍCULA	13.326 - 4ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 45.459,86 (09/2017)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S):	



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

Descrição: Um prédio residencial n 3782, na Rua Álvaro Bolmicar, no bairro São João do Tauape, nesta Cidade, com uma área de 61,06m2, encravado em terreno foreiro a Julio Jorge Vieira, com uma área de 93,74m2, constituído por partes dos lotes 12 e 11, da quadra "D", da planta respectiva, medindo 4,30m de frente e fundos, por 21,80m nas laterais,

Limites: ao NASCENTE, com a Rua Álvaro Bolmicar; ao POENTE, com a casa nº 659, da Rua Cruz de Abreu, de José Ludugero Filho; ao SUL, com a casa 3786, da rua Álvaro Bolmicar, de Edimilson Teixeira Coelho; e, ao NORTE, com a casa n º 3778, da Rua Álvaro Bolmicar, de Odília Rebouças da Costa.

Observações do Oficial de Justiça Avaliador: Trata-se de edificação residencial que aparenta mais de 30 anos de construção, com 01 pavimento sem indícios de reformas recentes. O imóvel encontra-se numa região urbanizada, contando com rede de água tratada, rede coletora de esgotos, telefone, energia pública, energia domiciliar, drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica. Dispõe de serviços comunitários como transporte coletivo, coleta de lixo, hospital, policiamento e escolas.

LOTE 10 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400493-5	
PROCESSO	0021120-49.1995.4.05.8100 - Execução Fiscal Apenso: 0009250-70.1996.4.05.8100, 0014633-29.1996.4.05.8100, 0004176-64.1998.4.05.8100, 0009740-87.1999.4.05.8100, 0031182-75.2000.4.05.8100, 0004360-73.2005.4.05.8100, 0004362-43.2005.4.05.8100, 0010832-90.2005.4.05.8100, 0004796-27.2008.4.05.8100
CDA	32.244.582-5, 32.244.583-3 / 32.244.610-4, 32.244.613-9, 32.244.616-3, 32.245.157-4, 32.245.158-2, 32.245.164-7, 32.245.165-5, 32.245.166-3, 32.245.167-1, 32.245.169-8, 32.245.170-1, 32.245.172-8 / 32.245.029-2 / 35.365.0001-3 / 35.349.320-1, 35.365.002-1 / 30 2 97 001413-45 / 30 6 00 000201-09 / 30 2 00 000167-30 / 30 6 07 005719-06, 30 7 07 000636-57 / 1200
EXEQUENTE	Fazenda Nacional
EXECUTADO	INAVE S/A INDUSTRIA E NAVEGAÇÃO E OUTROS
CORRESPONSÁVEL	ELISA MARIA GRADVOHL BEZERRA (111.237.453-15)
CPF/CNPJ	06.425.144.0001-76
DEPOSITÁRIO	Sílvio César Maraschi - Leiloeiro Oficial
ÔNUS/PENHORA	Credor Hipotecário - Caixa Econômica Federal Meação de ANTONIO GIL FERNANDES BEZERRA Imóvel passou a circunscrição do CRI da 4ª Zona desta Capital onde os atos subsequentes deverão ser praticados juntos aquela zona, inclusive para eventual abertura de matrícula. Penhora 3ª Vara JFCE - 95.0028294-1)



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

	Indisponibilidade 1ª Vara Federal Recife/PE Penhora da 22ª Vara Cível Comarca de Fortaleza/CE
MATRÍCULA	29.834 - 1ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 6.635.324,99 (SET/2017)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S):	
<p>Descrição: Apartamento de nº 102 do 1º andar do Edifício Montreal II situado nesta capital, rua Tavares Coutinho, nº 1707, bairro Varjota, com 73,414m2 de área, com fração ideal de 2,73% do terreno de domínio útil em que se acha encravado, de forma regular, medindo 22,85m de frente e 53,46m de fundos, com 1.221,5610m2 de área, Limites: SUL(frente), com a dita rua Tavares Coutinho: NORTE(fundos), com terreno que dá frente para a rua Delmiro Gouveia, de propriedade dos herdeiros de ALVARO DE CASTRO CORREIA: OESTE(lado direito), com edifício Montreal I, n 1.699, que dá frente para a dita rua Tavares Coutinho, de propriedade da vendedora: LESTE(lado esquerdo), com o Edifício CONPENHAGUE, nº 1.739, que dá frente para a dita rua Tavares Coutinho, de propriedade de vários condôminos.</p> <p>Observações do Oficial de Justiça Avaliador: Condomínio de quatro andares, um elevador e uma vaga de garagem coberta. O apartamento possui uma boa localização no bairro Varjota, bem servido de toda uma rede comercial, próximo a terminal de ônibus, saneamento básico e rua asfaltada. Possui sala, corredor, dois quartos, sendo uma suíte, um banheiro social, cozinha, área de serviço e dependência de empregada.</p>	

LOTE 11 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400494-3	
PROCESSO	0020173-58.1996.4.05.8100 Apenso: 0014027-93.1999.4.05.8100 Apensado Fisicamente: 0007021-40.1996.4.05.8100
CDA	55.597.106-6, 55.597.107-4, 32.061.958-3, 30 6 95 000337-77
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA VETOR LTDA E OUTROS
CPF/CNPJ	09.421.553/0001-92
DEPOSITÁRIO	Sílvia César Maraschi - Leiloeiro Oficial



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

ÔNUS/PENHORA	Hipotecado ao Banco do Brasil Penhora outras varas federais (3ª Vara JFCE - 96.000.7021-0; 9 Vara JFCE - 98.11609-5 Penhora da 4ª Vara da Justiça do Trabalho - 00063/1995-004-07-00-3
MATRÍCULA	5.324 - 4ª zona de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE
VALOR DA DÍVIDA	R\$187.103,84 (09/2017)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 1.163.474,73 (um milhão e cento e sessenta e três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)
BEM(NS) PENHORADO(S): Descrição: Um prédio nº 2880, na Rua Ildefonso Albano, no Bairro Aldeota, nesta Capital, fundos correspondentes com a travessa Pe. Chevalier, encravado em terreno de foreiro ao Sr. Julio Jorge Vieira, que mede 13,60m de frente por 33,00m de fundos, perfazendo uma área de 448,00m2. Limites: AO NASCENTE(frente), com a Rua Ildefonso Albano, lado par; AO POENTE(fundos), com a Travessa Pe. Chevalier, lado ímpar; AO NORTE(lado esquerdo), com imóvel de Weber Weyne Capibaribe; e, AO SUL(lado direito), com imóvel de João Alves da Costa, tendo o prédio uma área construída de 398,00m2 Observações do Oficial de Justiça Avaliador: Composto 08(oito) salas, 01(uma) recepção, 03(três) banheiros, 01(uma) cozinha, 01(uma) garagem e 01(um) depósito/galpão.	

LOTE 12 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400495-1	
PROCESSO	0012191-17.2001.4.05.8100 - Execução Fiscal Apensos: 0012192-02.2001.4.05.8100, 0012193-84.2001.4.05.8100, 0012194-69.2001.4.05.8100 e 0003879-42.2007.4.05.8100
CDA	30201000089-00, 30601000402-33, 30601000401-52, 30701000044-12, 30206000982-40, 30606009935-40, 30606009936-20, 30706000711-35
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	CONSTRUTORA KAIROS LTDA.
CPF/CNPJ	01.196.010/0001-07
CORRESPONSÁVEL	EDMILSON CHAVES E SILVA
DEPOSITÁRIO	Sílvio César Maraschi - Leiloeiro Oficial



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

ÔNUS/PENHORA	Meação da Sra. IONE MARIA MAGALHÃES CHAVES Notícia de locação do Imóvel sem juntada de contrato em vigor
MATRÍCULA	56.784 - 3ª zona de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 178.532,98 (ABRIL/2014)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S): Descrição: Uma casa situado nesta Capital, nas terras do Jardim Aclimação do distrito de Parangaba, com frente para uma Servidão Pública, com acesso pela Rua professor Miramar da Ponte, 1916, de nº 06, com terreno em que se acha encravada, medindo 7m,30 de largura nas linhas de frente e de fundos, por 22m,40 de extensão laterais, perfazendo um área de 163,52m ² , constituído de partes de lotes 11 e 12, da quadra 33, da planta respectiva, com área edificada de 67,00m ² Limites: AO NORTE (frente): com a dita Servidão Pública; AO SUL (fundos): com o lote 13, onde se acha encravada a casa 1946, da rua Professor Miramar da Ponte, de propriedade de José Ribamar dos Santos; AO NASCENTE (lado direito): com a casa 04, da mesma Servidão Pública, pertencente a Carlos Alberto Rodrigues, antes Construtora Chastinet LTDA; AO POENTE(lado esquerdo): com lotes 03 e 04, de propriedade de P & C. Engenharia e Construções LTDA Observações do Oficial de Justiça Avaliador: Trata-se de imóvel onde se encontra encravada uma casa de nº 6, composta de depósito de materiais, área de serviço, cozinha, 03(três) quartos, 01(um) banheiro, sala de jantar, área de entrada e garagem.	

LOTE 13 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400496-0	
PROCESSO	0007460-22.1994.4.05.81.00 Apenso: 0003540-06.1995.4.05.8100, 0012583-30.1996.4.05.8100, 0002482-94.1997.4.05.8100, 0008807-85.1997.4.05.8100, 0008808-70.1997.4.05.8100, 0011800-67.1998.4.05.8100
CDA	31.936.703-7, 31.936.704-5, 32.244.926-0, 32.418.886-2, 31.936.701-0, 32.418.851-0, 32.418.857-9, 55.751.654-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	CIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - CILA
CPF/CNPJ	07.201.452/0001-80



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

DEPOSITÁRIO	Sílvio César Maraschi - Leiloeiro Oficial
MATRÍCULA	42.738 - 2ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 2.934.699,43 em MAIO/2017
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S): Descrição: O domínio Pleno (direto e útil) de um terreno situado nesta Capital, no bairro Vila União, com frente para a rua Santa Quitéria, lado par, distante 28,00m para a rua Tianguá, em direção ao poente, constituído pelo lote 09, da quadra 02, da planta do loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, medindo 12,00m de frente e fundos, por 28,00m nas laterais, perfazendo uma área de 336,00m2, Limites: AO NORTE(fundos), com parte dos lotes nºs. 03 e 13 da mesma quadra, de propriedade dos vendedores; AO SUL(frente) com a dita rua Santa Quitéria; AO NASCENTE (lado esquerdo), com os lotes nºs. 11 e 12 da mesma quadra, pertencente aos vendedores; e, ao POENTE(lado direito), com os lotes n.s 01 e 02, da mesma quadra, de propriedade dos vendedores, este último ora em transferência para a compradora.	

LOTE 14 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400515-0	
PROCESSO	0008582-35.2015.4.05.8100
CDA	116450193, 116450169, 116450177, 116450185, 121247899, 462133338
EXEQUENTE	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	COLÉGIO BATISTA SANTOS DUMONT
CPF/CNPJ	07.199.060/0001-24
DEPOSITÁRIO	Sílvio César Maraschi - Leiloeiro Oficial
ONUS/PENHORA	PENHORAS NA JUSTIÇA FEDERAL: 5ª VARA - PROCESSO 94.0007456-5, 20ª VARA - 0006954-16.2012.4.05.8100.
MATRÍCULA	832 - 4ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 1.548.108,33 (em 09/2017)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

BEM(NS) PENHORADO(S):

Descrição: Uma casa residencial situada nesta capital, de tijolo e telha, emplacada, ajardinada, recuada de alinhamento, isolada em ambos os lados, estilo moderno com entrada lateral, garagem de lado, situada nesta Capital, no Bairro: Aldeota, com frente para a rua Desembargador Leite Albuquerque, antes rua São Francisco, nº 1071, com o respectivo terreno em que se acha encravada, foreiro a RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO, medindo 16,00m de frente por 34,00m de extensão em ambos os lados e 16,00m de largura na linha dos fundos.

Limites: AO NORTE com terreno de propriedade de Elias Braga e sua mulher, em transferência para Eulálio Hervas Lafuente; AO SUL, com a rua Desembargador Leite Albuquerque, antes rua São Francisco; AO NASCENTE, com imóvel de propriedade de Leonel Jucá Filho e AO POENTE, com terreno de Elias Braga e sua mulher,

Complemento: com todas as suas benfeitorias, dependências e servidões existentes, a casa de construção mandada fazer, devidamente averbada, sendo certo que no terreno localizado nos fundos do prédio acima descrito de nº 1.071 da rua Desembargador Leite Albuquerque (antes rua São Francisco), foi construído um bloco de apartamentos, de nºs. 101, 201, 301 e 401, tendo cada uma área de 80,00m² e uma fração ideal de ¼ (um quarto) do terreno em que o mesmo se acha encravado, nos fundos do prédio nº 1071 da rua Desembargador Leite Albuquerque, por onde o mesmo tem acesso e está encravado em terreno que mede 5,00m de frente por 16,0m de fundos.

Observações do Oficial de Justiça Avaliador: Referido imóvel encontra-se em área nobre da cidade, onde faz parte do Colégio Batista, onde funciona um centro de artes e sua estrutura foi modificada sendo transformada em diversas salas de aula, num total de 06(seis), constituído também de dois escritórios de administração e cozinha com refeitório.

LOTE 15 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400497-8

PROCESSO	0010103-30.2006.4.05.8100
CDA	94, 95, 96, 97
EXEQUENTE	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
EXECUTADO	EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO
CPF/CNPJ	09.119.033/0001-20
DEPOSITÁRIO	Luiz Cláudio Silva Sousa
ONUS/PENHORA	Hipoteca junto ao Banco do Nordeste Hipoteca junto ao Banco do Estado do Ceará - BEC Hipoteca junto ao Banco Francês e Brasileiro S/A Hipoteca junto ao Banco de Fortaleza S/A - BANFORT PENHORAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO: 1ª VARA DO TRABALHO SOBRAL/CE - 01506001519985070024



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

MATRÍCULA	270 - 4ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE - Título Aquisitivo - R.03 da matrícula ° 30.918 do CRI da ª Zona desta Capital
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 74.185,44 em ABRIL /2006
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 3.180.267,52 (três milhões e cento e oitenta mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
BEM(NS) PENHORADO(S): Descrição e Limites: Um terreno acrescido de marinha, situado na Avenida da Abolição, nº 5151, em Fortaleza-CE com as seguintes dimensões e confrontações: LESTE(frente). Avenida da Abolição com 11,60m; SUL (lado direito) SOPESCA LTDA., com 34,00m; NORTE (lado esquerdo) Amazonas Indústria e Comércio de Pesca, com 34,05m, OESTE(fundos) praia com 10,00m, com uma área de 367,20m2, onde se acha encravado prédio com dois pavimentos tendo Ca pavimento uma área de 320,00m2 Observações do Oficial de Justiça Avaliador: terreno apresenta área total aproximada de 367,20m2, com área construída medindo aproximadamente 640,00m2. Urbanização e Serviços Comunitários: rede de água tratada, rede coletora de esgotos, telefone, energia pública, energia domiciliar, drenagem de águas pluviais guias e sarjetas, pavimentação asfáltica, transporte coletivo, coleta de lixo, policiamento, áreas de comércio e serviços.	

VEÍCULOS

LOTE 16 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400498-6	
PROCESSO	0010330-10.2012.4.05.8100
CDA	40.192.519-6
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	FT TRANSPORTADORA EIRELLI EPP
CPF/CNPJ	07.762.372/0001-02
DEPOSITÁRIO	SILVIO CESAR MARASCHI (Leiloeiro Oficial)
ÔNUS/PENHORA	Cláusula de Intransferibilidade - RENAJUD



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

VALOR DA DÍVIDA	R\$ 82.328,58 - Em SET/2017
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S): Veículo: Um Reboque/Rodoviária, Ano de Fabricação: 1976, Ano Modelo: 1976, Cor: Branca Placa: HVM 9563 Renavam: 00160402115 Chassi: 1075	

LOTE 17 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400499-4	
PROCESSO	0003286-95.2016.4.05.8100
CDA	30 2 15 001110-05, 30 6 15 001756-06, 30 6 15 010512-42, 30 6 15 010513-23 E 30 7 15 000984-04
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	VITÓRIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP
CPF/CNPJ	05.641.281/0001-85
TERCEIRO/SOCIO/PROPRIETARIO	FRANCISCO KILDARE FERREIRA DA SILVA (356.050.223-34)
DEPOSITÁRIO	SILVIO CESAR MARASCHI (Leiloeiro Oficial)
ÔNUS/PENHORA	Cláusula de Intransferibilidade - RENAJUD
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 456.114,30 (SET/2017)
AVALIAÇÃO DO BEM	70.000,00 (setenta mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S): Veículo: Um Caminhão da marca M Benz, Modelo: Atego 1518, Cor: Vermelha, Combustível: Diesel, Ano de Fabricação: 2006, Ano Modelo: 2006. Placa: HXN 5644	



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

Chassi: 9BM9580546B487678

Renavam: 890493197

LOTE 18 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400500-1	
PROCESSO	0005964-88.2013.4.05.8100
CDA	30 1 12 003440-66
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	CARLOS RODRIGUES SOARES
CPF/CNPJ	868.225.277-53
DEPOSITÁRIO	SILVIO CESAR MARASCHI (Leiloeiro Oficial)
ÔNUS/PENHORA	Cláusula de Intransferibilidade - RENAJUD
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 61.252,65 (SET/2017)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
BEM(NS) PENHORADO(S): Veículo: Uma Motoneta Yamaha/T115, CRYPTON ED, Ano de Fabricação: 2015, Ano Modelo: 2015, Cor: Preta. Placa: PMK 8951 Renavam: 1079650170 Chassi: 9C6KE1550F0038903	

LOTE 19 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400501-0	
PROCESSO	0007051-11.2015.4.05.8100



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

CDA	30 1 15 000662-15
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR
CPF/CNPJ	477.993.400-10
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	FINANCEIRA ALFA S A CFI (DATA CONTRATO 11.07.2006) (N CONTRATO: 321147667
DEPOSITÁRIO	SILVIO CESAR MARASCHI (Leiloeiro Oficial)
ÔNUS/PENHORA	Cláusula de Intransferibilidade - RENAJUD/ Alienação Fiduciária
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 31.179,75 (SET/2017)
AVALIAÇÃO DO BEM	29.000,00 (vinte e nove mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S): Veículo: Um veículo Honda Civic LXS ano de fabricação 2006, ano modelo 2007, Cor: Cinza Placa: HXL 0045 Renavam: 889027285 Chassi: 93HFA16307Z109041	

LOTE 20 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400502-8	
PROCESSO	0018451-08.2004.4.05.8100
CDA	30 4 04 000068-26
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	JOSÉ WASHINGTON DIOGENES MOURA ME
CPF/CNPJ	63.358.576/0001-45



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

DEPOSITÁRIO	SILVIO CESAR MARASCHI (Leiloeiro Oficial)
ÔNUS/PENHORA	Cláusula de Intransferibilidade - RENAJUD
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 14.585,23 (SET/2017)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S): Veículo: Um Caminhão da marca M. Benz/709 2P, Cor: Branca, Ano de Fabricação: 1995, Ano Modelo: 1995, Combustível: Diesel Placa: JTF 2262 Renavam: 630761280 Chassi: 9BM688102SB045463	

LOTE 21 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400503-6	
PROCESSO	0001092-55.1998.4.05.8100
CDA	30 1 97 002527-86
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS (FALECIDO SEM NOTICIA DE INVENTÁRIO)
CPF/CNPJ	098.361.793-72
DEPOSITÁRIO	SILVIO CESAR MARASCHI (Leiloeiro Oficial)
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	UNIÃO ADM CONSORCIO (GRAVAME BAIXADO PELO AGENTE FINANCEIRO)
ÔNUS/PENHORA	Alienação Fiduciária
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 33.916,70 (SET/2017)



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S):	
Veículo: Um automóvel de marca Fiat/ Uno Mille Smart, Cor: Azul, Combustível: Gasolina, Ano de Fabricação: 2001, Ano Modelo: 2001	
Placa: HWZ 6691	
Renavam: 751967181	
Chassi: 9BD15828814233861	

LOTE 22 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400516-8	
PROCESSO	0016200-41.2009.4.05.8100
CDA	30 6 09 002549-98
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	RODNEY CARDOSO DE MELO
CPF/CNPJ	297.288.943-68
DEPOSITÁRIO	RODNEY CARDOSO DE MELO
ÔNUS/PENHORA	Cláusula de Intransferibilidade - RENAJUD
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 10.674,73 (SET/2017)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S):	
Veículo: Uma Caminhonete Imp/Ford Ranger XL B, Carroceria Aberta, Cor: Prata, Combustível: Gasolina/GNV, ano de fabricação 1997, ano modelo 1997	
Placa: HVH 4187	
Renavam: 162567375	
Chassi: 8AFCR10B1VJ033917	



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

MÓVEIS

LOTE 23 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400504-4	
PROCESSO	0011221-94.2013.4.058100
CDA	3074/12
EXEQUENTE	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
EXECUTADO	INDUSTRIA DE FRIO E PESCA S/A
CPF/CNPJ	07.287.998/0001-04
DEPOSITÁRIO	MARK ROBERT KLEINBERG
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 23.563,13
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S): Uma Máquina Industrial de Classificação de Camarão, de Marca: Brusinox, Modelo: 01.19.04, nº: 2617, de 3HP, Ano 1985.	

LOTE 24 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400518-4	
PROCESSO	0011891-40.2010.4.05.8100 0008203-94.2015.4.05.8100 (APENSADO FISICAMENTE)
CDA	PRINCIPAL: 30 2 10 000587-50, 30 6 10 002066-42, 30 6 10 002067-23, 30 7 10 000409-89 APENSO: 11.795.918-9, 11.795.919-7, 11.795.920-0, 11.795.921-9, 12.082.221-0, 12.082.222-9, 12.127.797-6, 12.127.798-4.



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	CIPROL CEARA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI
CPF/CNPJ	12.302.030/0001-31
DEPOSITÁRIO	ELOY JOSÉ POTRICH (113.139.780-00)
VALOR DA DÍVIDA	PRINCIPAL: R\$ 57.060,17 APENSO: R\$ 93.135,45 TOTAL: R\$ 150.195,62
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S): Uma Máquina de Guilhotina Hidráulica, da Marca Newton, Linha GHN, do Tipo Oscilante com Ângulo Fixo, Modelo GNH 3010 - 10 mm X 303 mm, FABRICADA em 2004, nº: 0406	

LOTE 25 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400517-6	
PROCESSO	0010856-69.2015.4.05.8100
CDA	FGCE201500584, FGCE201500586, FGCE1500590, FGCE1500593, CSCE201500595
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS ROSSI MOTA LTDA ME
CPF/CNPJ	06.865.022/0001-09
DEPOSITÁRIO	DR. VICENTE NELSON BRANDÃO JUNIOR
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 73.169,81
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 21.000,00
BEM(NS) PENHORADO(S):	



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

Um Conjunto de Materiais Integrantes de Um Módulo Residencial Fabricados pela Executada, ou seja, Paredes Construídas pelo Sistema Pré-Moldado, Construídas em Alvenaria de Tijolos com Argamassa Vibrada (Casa Olé), Medindo uma Área Total de 40m²

LOTE 26 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400506-0	
PROCESSO	0001192-48.2014.4.05.8100
CDA	43.828.802-5, 43.828.803-3
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	BERTUZZI COMERCIO E BENEFICIAMENTOS DE TECIDOS LTDA
CPF/CNPJ	00.942.073/0001-00
DEPOSITÁRIO	DOMINGOS ANTONIO BERTUZZI
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 41.960,69
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
BEM(NS) PENHORADO(S):	
01 - Uma Máquina De Costura Reta, Marca Lanmax, Modelo Km 9900 Q, Numero de Série 10921608 avaliada em R\$ 1.600,00	
02 - Uma Máquina De Costura Tipo Overlock, Marca Lanmax, Modelo LM303-HM, n° de Série 0736126 avaliada em R\$ 2.100,00	

LOTE 27 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400507-9	
PROCESSO	0006462-58.2011.4.05.8100
CDA	FGCE201100087



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

EXEQUENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO	S AZEVEDO DE OLIVEIRA CONFECÇÃO ME
CPF/CNPJ	07.528.926/0001-01
DEPOSITÁRIO	SILVIO CESAR MARASCHI (Leiloeiro Oficial)
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 3.484,08
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
BEM(NS) PENHORADO(S): 200 (duzentas) blusas femininas, variadas em cores e estampas, em viscose (96%) e elastano (4%) ao preço unitário de R\$ 17,50	

LOTE 28 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400508-7	
PROCESSO	0006463-43.2011.4.05.8100
CDA	FGCE201100088
EXEQUENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXECUTADO	JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ	04.108.622/0001-99
DEPOSITÁRIO	MARIA ALICE FERREIRA OLIVEIRA
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 6.012,35 (ABRIL/2011)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
BEM(NS) PENHORADO(S): Uma Prensa Excêntrica - Capacidade: 25ton - Marca Ricetti - São Carlos - PE 25T Nº 85001 - 185	



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

LOTE 29 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400509-5	
PROCESSO	0021243-37.2001.4.05.8100
CDA	FGCE200100544
EXEQUENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXECUTADO	MAISON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ	07.275.241/0001-92
DEPOSITÁRIO	FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 20.873,72 (OUT/2001)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) - valor de todos os itens
BEM(NS) PENHORADO(S):	
01 - Uma Máquina Elétrica Utilizada Em Marcenaria/Serraria, Marca Modelo Invicta, Denominada Serra De Fita - avaliada em R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)	
02 - Uma Máquina Elétrica Utilizada Em Marcenaria/Serraria, Marca Modelo Rockwell Invicta, Denominada Plaina - avaliada em R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)	
03 - Uma Máquina Elétrica Utilizada Em Marcenaria/Serraria, Marca Modelo Invicta, Denominada Desempeneadeira - avaliada em R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)	
04 - Uma Máquina Elétrica Utilizada Em Marcenaria/Serraria, Marca Modelo Invicta, Denominada Tupia - AVALIADA EM R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS)	
05 - Uma Máquina Elétrica Utilizada Em Marcenaria/Serraria, Marca Modelo Imag, Denominada Prensa Hidráulica - avaliada em R\$ 8.000,00(OITO MIL REAIS)	
06 - Uma Máquina Elétrica Utilizada Em Marcenaria/Serraria, Marca Modelo Invicta, Denominada Lixadeira De Fita - avaliada em R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) OBS: SEM MOTOR	
07 - Duas Máquina Elétrica Utilizada Em Marcenaria/Serraria, Marca Modelo Invicta, Denominada Esquadrejadeira - avaliada em R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

LOTE 30 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400510-9

PROCESSO	0003232-42.2010.4.05.8100
CDA	FGCE200900896
EXEQUENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXECUTADO	MIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CPF/CNPJ	07.322.180/0001-77
DEPOSITÁRIO	OLINTO LIMA
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 3.884,14 (SET/2011)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 5.500,00 (cinco mil reais) - valor de todos os itens
BEM(NS) PENHORADO(S):	
01 - Uma Estufa Artesanal Para Secagem de Tecidos, Confeccionada em Metal, Composta de Quatro Prateleiras avaliada em R\$ 1.500,00	
02 - Uma Máquina Esticadora de Telas de Serigrafia, da Marca Silkmaq, de Tamanho Aproximado 1,5 X 1,5 de largura e comprimento avaliada em R\$ 4.000,00	

LOTE 31 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400511-7

PROCESSO	0013625-17.1996.4.05.8100
CDA	-
EXEQUENTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO	NÁUTICO ATLÉTICO CEARENSE
CPF/CNPJ	07.251.440/0001-60
DEPOSITÁRIO	PEDRO JORGE DE MEDEIROS



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

VALOR DA DÍVIDA	R\$ 8.151,10 (NOV/2013)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais) - valor de todos os itens
BEM(NS) PENHORADO(S):	
01 - Um Servidor Dell Power Edge T320 acompanhado de um mouse ótico USB preto com dois botões e de um Teclado Dell Quietkey Português Brasil Esg Avaliado em R\$ 2.000,00	
02 - Um Ar Condicionado Yang Hw12 Avaliado em R\$ 100,00	
03 - Um Ar Condicionado Yang Hw12 Avaliado em R\$ 100,00	
04 - Um Ar Condicionado Yang Hw12 Avaliado em R\$ 100,00	
05 - Evaporador Yang Hw12 Avaliado em R\$ 80,00	
06 - Evaporador Yang Hw12 Avaliado em R\$ 80,00	
07 - Evaporador Yang Hw12 Avaliado em R\$ 80,00	
08 - Ar Condicionado Yonan 18k Avaliado em R\$ 200,00	
09 - Ar Condicionado Yonan 18k Avaliado em R\$ 200,00	
10 - Ar Condicionado Yonan 18k Avaliado em R\$ 200,00	
11 - Evaporadores Yonan 18k Avaliado em R\$ 100,00	
12 - Evaporadores Yonan 18k Avaliado em R\$ 100,00	
13 - Evaporadores Yonan 18k Avaliado em R\$ 100,00	

LOTE 32 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400512-5	
PROCESSO	0812063-36.2016.4.05.8100
CDA	12.336.707-7, 12.336.708-5, 12.853.398-6, 12.853.399-4
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	MADEREIRA TADEU COSTA LTDA - EPP
CPF/CNPJ	04.074.237/0001-78
DEPOSITÁRIO	SILVIO CESAR MARASCHI (Leiloeiro Oficial)



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

VALOR DA DÍVIDA	R\$ 96.240,55
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 19.810,00 (dezenove mil e oitocentos e dez reais) - valor total de todos os itens
BEM(NS) PENHORADO(S):	
01 - Fita de Borda PVC Branca tx 19mm, Quantidade: 29.200, Preço unitário: R\$ 0,37, valor total: R\$ 10.804,00	
02 - Fita de Borda PVC Branca tx 21mm, Quantidade: 3.680, Preço unitário: R\$ 0,45, valor total: R\$ 1.656,00	
03 - Fita de Borda PVC Branca tx 40mm, Quantidade: 7.275, Preço unitário: R\$ 0,80, valor total: R\$ 5.820,00	
04 - Fita de Borda PVC Branca tx 50mm, Quantidade: 1.500, Preço unitário: R\$ 1,02, valor total: R\$ 1.530,00	

LOTE 33 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400513-3	
PROCESSO	0001620-98.2012.4.05.8100
CDA	1895888
EXEQUENTE	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO	SOUSA HOLANDA PETRÓLEO LTDA
CPF/CNPJ	01.405.683/0001-20
DEPOSITÁRIO	PAULO RICARDO HOLANDA DE SOUSA
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 1.674,20 (JAN/2012)
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
BEM(NS) PENHORADO(S):	
01 - Uma Bomba medidora para combustíveis líquidos, modelo 611, numero de série 9683, marca Wayne, vazão min 51l/min e Max. 7,5l/min, diesel, ano 91, avaliada em R\$ 1.050,00;	
02 - Uma Bomba medidora de combustíveis líquidos, modelo BR101WA, numero de série 6346, marca Wayne, vazão min. 5l/min e Max 50l/min, ano 84, gasolina, avaliada em R\$ 1.050,00.	



Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 187.0/2017 Fortaleza - CE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Outubro 2017

LOTE 34 - Conta Judicial: CEF - AG. 2851 - CONTA: 2851.005.86400514-1	
PROCESSO	0004942-29.2012.4.05.8100
CDA	LV 152 FL 102
EXEQUENTE	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
EXECUTADO	ALDELINA CARLOS DA SILVA ME
CPF/CNPJ	03.861.557/0001-05
DEPOSITÁRIO	SILVIO CESAR MARASCHI (Leiloeiro Oficial)
VALOR DA DÍVIDA	R\$ 3.258,29 em 03/2012
AVALIAÇÃO DO BEM	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - valor total de todos os itens
BEM(NS) PENHORADO(S): 01 - Uma Máquina Travete Eletrônica, Marca Sun Star, Modelo SPS/D-B1201H, motor HO Hsing tipo HVP-70-3-H2-2, fabricante Sunstar Machinery Cia Ltda, completa com gabinete, avaliada em R\$ 5.500,00 02 - Uma Máquina de Costura Reta, Marca Sun Special, Tipo Eletrônica, Direct Drive, completa com gabinete, Modelo GC 8000MD3, Motor HO Hsing, avaliada em R\$ 2.000,00	

Fortaleza, 2 de outubro de 2017.

GLÊDISON MARQUES FERNANDES

Juiz Federal Titular da 33ª Vara